



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Quarta-feira • 2 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 2267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJGXRTG1OTK0RJEZMDM3ND

Inexigibilidades



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 051/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. INX007/2023, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 10/07/2023, com o objetivo da locação de imóvel situado à Rua Valfrides Santana, nº 176, Centro, Município de Itapebi, destinado exclusivamente para o funcionamento da Cantina Central, para o preparo da merenda para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

Locador: ADEBÔNIO DA SILVA RODRIGUES			
CPF: 781.501.838-68			
Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	12	Locação de imóvel situado à Rua Valfrides Santana, nº 176, Centro, Município de Itapebi, destinado exclusivamente para o funcionamento da Cantina Central, para o preparo da merenda para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

Itapebi (BA), 10 de julho de 2023.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA VALFRIDES SANTANA, Nº 176, CENTRO, MUNICÍPIO DE ITAPEBI, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA CANTINA CENTRAL, PARA O PREPARO DA MERENDA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 10/07/2023, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 051/2023, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade INX007/2023, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: ADEBÔNIO DA SILVA RODRIGUES			
CPF: 781.501.838-68			
Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	12	Locação de imóvel situado à Rua Valfrides Santana, nº 176, Centro, Município de Itapebi, destinado exclusivamente para o funcionamento da Cantina Central, para o preparo da merenda para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

Itapebi (BA), 10 de julho de 2023.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INX007/2023-1 - **Locatário:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI - CNPJ: 13.634.993/0001-03 - **Locador:** ADEBÔNIO DA SILVA RODRIGUES – CPF: 781.501.838-68 - **Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Valfrides Santana, nº 176, Centro, Município de Itapebi, destinado exclusivamente para o funcionamento da Cantina Central, para o preparo da merenda para as escolas da Rede Municipal de Ensino. - **Vigência:** 10/07/2023 até 10/07/2024. - **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). - **Base Legal:** Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021 - Processo Administrativo nº. 051/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. INX007/2023. - **Data da Assinatura:** 10/07/2023. – **JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com